



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 35 / 2019 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.085907/2019-41

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 159/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo nº 23111.051849/2019-47.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo nº 23111.051849/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº62/2019, Pregão Eletrônico nº 46/2018**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Alexandro Marinho Oliveira (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Diretor do Campus, Siape: 1636079);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 1050178);

II - **Substituto:** Moanna Magalhães Silva (Lotação: Campus Ministro Reis Velloso, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1624846).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD nº 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.